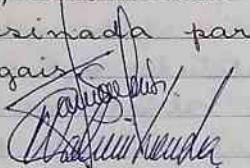


Esperança passava por séria crise no abas-
tecimento, também sem ajuda do Governo
Municipal, encerrando a seguir sua fala. Não
havendo mais Vereadores para o uso da Tri-
buna, o Senhor Presidente transportou os
trabalhos para o segmento dedicado a
"ORDEM DO DIA". Nesta etapa, não havendo
matérias a tratar, nem Vereadores para fa-
zer uso palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o
Senhor Presidente encerrou a presente Reu-
nião em nome de Deus, marcando a próxima
para o dia dezoito de janeiro de mil no-
vecentos e noventa. E para constar man-
dou que se lavrasse a presente Ata que
depois de lida, submetida à apreciação Ple-
nária, será assinada para que produza
seus efeitos legais.


Walmir Rodrigues de Macedo

Ata da Reunião
Extraordinária da
Câmara Municipal
de Cabo Frio, rea-
lizada em dezoito
de janeiro do ano
em curso.

As dezesseis horas do dia de-
zoito de janeiro de mil novecentos e noventa
(1990), sob a Presidência do Vereador Jânio
dos Santos Mendes, e com a ocupação da
primeira e segunda Secretarias, pelos Vere-
adores Walmir Rodrigues de Macedo e Adail-

ton Pinto de Andrade, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Lago Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Berra de Figueiredo, Ayr Silva da Rocha, Benedito Meira, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nequeira dos Santos, Derson Jardim, José Oscar Elias, Joãozinho Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 001 - Mensagem Executiva nº 001/89 Assunto: Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas de Assessor Jurídico na Prefeitura Municipal de Lago Frio; Projeto de Lei nº 002/90 - Mensagem Executiva nº 002/90 - Assunto: Dispõe sobre autorização para realizar Operações de Crédito ⁷ ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ⁷ no valor de vinte e três milhões de cruzados novos. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado para o uso da Tribuna. Fêz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, abordou Mensagem do Senhor Prefeito, solicitando a Câmara, autorização para antecipar receita no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzados novos), e

no mesmo texto, solicitando autorização para
contrair empréstimo no valor de VCZ# 10.000.000
(dez milhões de cruzados novos), destinados a ser-
viços de saneamento básico, calçamento, in-
denizações trabalhistas e outros encargos, e
que como garantia da operação de crédito, a
Municipalidade oferecia as cotas partes do ICM.
Prossequindo, disse que da forma como Mensa-
gem estava redigida, não iria merecer o apo-
io da Câmara, na medida em que a Prefei-
tura, no caso o Governo, não tinha credibi-
lidade junto ao Poder Executivo, e que para
merecer o seu voto, a solicitação do Prefeito
tinha que atender como exigência, a apre-
sentação do valor das indenizações, e que
mesmo não sendo radicalmente contra o Go-
verno, pelo menos o mesmo tinha que aten-
der a princípios básicos da administração
pública e o devido respeito ao Poder Legisla-
tivo, que não podia legislar no escuro, ou
seja sem dados concretos da administra-
ção do Município. Adiante qualificou de ina-
dimissível, e desrespeitoso a Câmara, o fa-
to do Prefeito estar administrando por decre-
tos, alterando leis, firmando convênios e cri-
ando Secretarias entre outras irregularidades.
Quanto a Mensagem do Senhor Prefeito, dis-
pondo sobre a criação de dois cargos de Pro-
curadores Jurídicos, disse que era contra, não
existindo argumentos suficientes que o fizessem
mudar de idéia, visto que, na medida em que
desconhecia o número de advogados da Prefei-
tura, podia garantir que deviam ter pelo me-
nos dez, não havendo então razões equilibradas

ou técnicas que motivassem a criação de duas
 vagas de Procurador, registrando ainda que
 mesmo com advogados a Municipalidade já
 havia sido revel em diversas ações, o que era
 lastimável, e encerrando a seguir seu discor-
 so. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador
dos Osmar Sampaio da Silva, falando
 sobre as Mensagens do Senhor Prefeito,
 disse que a Câmara não podia onerar
 irresponsavelmente os cofres da Municipa-
 lidade, sendo contra a criação de duas
 vagas de Procuradores jurídicos, e cuja apro-
 vação pela Casa seria considerada uma
 indignidade para com o povo cabofriense,
 que assistia horrorizado os desman-
 dos de um governo incompetente e irres-
 ponsável, que criava cargos milionários,
 ou tentava, e não dava atenção a polí-
 tica salarial miserável praticada pela Pre-
 feitura, levando ao desespero centenas de
 famílias. Com relação ao ICM, disse que
 era frontalmente contra o seu compro-
 metimento através de operação de crédito,
 o que seria prejudicial ao Município,
 deixando também em risco o pagamento
 do funcionalismo, encerrando assim o seu
 discurso. A seguir ocupou a Tribuna o
Vereador Aires Bessa de Figueiredo, ini-
 ciando sua fala, acusou recebimento de
 ofício do Senhor Presidente, comunicando
 veto do Senhor Prefeito Municipal, aporte
 na lei 1024, dispondo sobre a criação do
 Conselho de Transporte e Trânsito, de auto-
 ria do Vereador Carlos Roberto Nogueira

dos Santos, adiantando que não apor-
va o veto. Prosseguindo, e abordando
Mensagem do Prefeito solicitando autoriza-
ção para antecipação da receita no va-
lor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três mi-
lhões de cruzados novos, e, para contrair
empréstimo no valor de R\$ 10.000.000,00
(dez milhões de cruzados novos), disse que
tais operações de crédito eram rotina nos
Governos Municipais, já ocorrendo com José
Bonifácio e Alair Corrêa, e mais, que como
sempre, era favorável a priorização do ser-
vidor público, tanto quanto aos pagamentos
como nas indenizações trabalhistas devidas
pela Municipalidade. Prosseguindo, disse que
a ele, Vereador Aires Berra, pouco importa-
va de após a aprovação da operação de
crédito, o Prefeito fosse melhorar sua pessí-
ma imagem, e o que importava realmen-
te é que o trabalhador da Prefeitura ti-
nha que ser atendido em seus sagrados di-
reitos, lembrando o tempo em o Prefeito de-
mitia arbitrariamente e nenhuma vez se
levantava da Tribuna, apenas a sua, e
que decorridos alguns meses, a maioria dos
Vereadores haviam começado a requerer seus
argumentos e posições quanto a Administra-
ção Municipal, encerrando a seguir sua fa-
la. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador
Orlando da Silva Pereira, ocupando a Tribu-
na, o Vereador do PSB, parabenizou os Vere-
adores que haviam utilizado a Tribuna, em
especial ao Vereador Osmar Sampaio, pe-
la postura e comportamento diante da pro-

blemática Municipal e o Prefeito Ivo Salda-
 nha, sendo testemunha de sua angústia
 diante dos descalabros do Governo Municipal.
 Bresseguindo instou a Bancada do PFL, para
 que na votação das matérias do Senhor Prefei-
 to, pensassem primeiro no funcionalismo Mu-
 nicipal, o que deveria ser a preocupação maior
 de todos. Criticou a seguir o Prefeito Ivo Salda-
 nha por ter ocupado a Televisão para cri-
 ticar a CEDAE, dizendo que o Prefeito não era
 a pessoa mais indicada para falar de in-
 competência de outros setores da Adminis-
 tração Pública, principalmente na esfera esta-
 dual, pois sequer administrava o Municí-
 pio, quanto mais poderia dar solução ao
 problema de abastecimento de água no Mu-
 nicipio, encerrando a seguir sua fala. Não ha-
 vendo mais Vereadores para fazer uso da Tri-
 buna, o Senhor Presidente transportou os traba-
 lhos para o segmento dedicado a "ORDEM
 DO DIA", que constou do seguinte: Foi encami-
 nhado à Comissão de Constituição e Justiça
 o Projeto de Lei nº 001/90, oriundo da Mensa-
 gem Executiva nº 001/90. A seguir foi aprovado
 o Requerimento nº 002/90, de autoria do Vere-
 ador Derson Jardim e outros, dispondo sobre
 pedido de urgência e discussão única para
 o Projeto de Lei nº 002/90, oriundo da Mensa-
 gem nº 002/90. Com a aprovação do menciona-
 do Requerimento, foi encaminhado às Comis-
 sões de Constituição e Justiça; Finanças e
 Orçamento e de Redação Final, o Projeto de
 Lei nº 002/90, para emitirem Parecer Conjunto.
 Não havendo mais matérias a serem discuti-

das, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos. Reaberta a Sessão após a comprovação de quorum, foi aprovado o Parecer Conjunto Favorável das Comissões, no Projeto de Lei nº 002/90, oriundo da Mensagem Executiva nº 002/90. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando a próxima para o dia 23 de janeiro de mil novecentos e noventa. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.


Assinado em: *

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em vinte e três de janeiro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Valmir Rodrigues de Louzada e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal